



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2.229, DE 29 DE JUNHO DE 2017

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SÃO GOTARDO.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SÃO GOTARDO**, com sede na Rua Major Olímpio Franco, nº.14, bairro Centro, na cidade de São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.908/0001-75, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 453, LIV A-11, pág.133,AV-nº.1.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de junho de 2017.

**Seiji Eduardo Sekita**

Prefeito Municipal